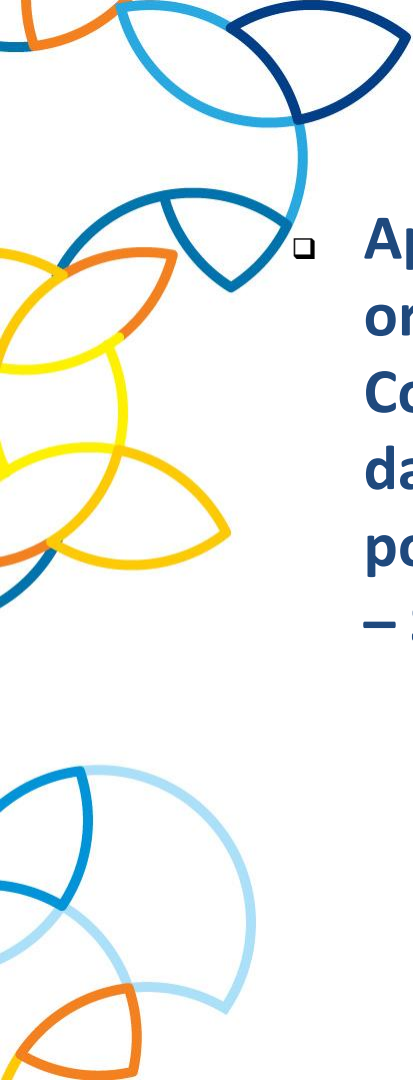




**Atribuições, organização e metodologia de trabalho
da Comissão de Acompanhamento do
Planejamento da Alocação do Orçamento Anual da**

UFRRJ

César Augusto Da Ros



1. Objetivo da exposição:

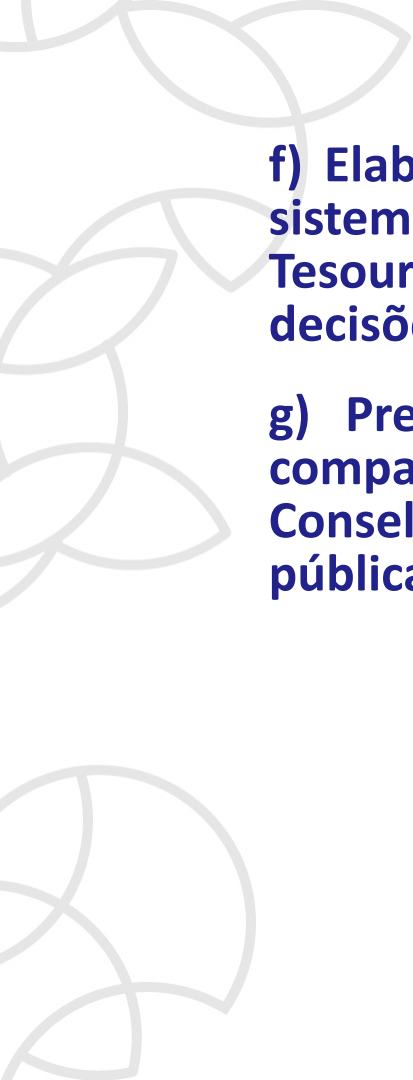
- ▣ **Apresentar o caráter, a vigência, as atribuições, a organização e a metodologia de trabalho da Comissão de Acompanhamento do Planejamento da Alocação do Orçamento Anual da UFRRJ, tendo por base o disposto na DELIBERAÇÃO Nº 178/2025 – SAOC, de 14/05/2024.**

2. Caráter e vigência da Comissão:

- ☐ **A Comissão de Acompanhamento do Planejamento da Alocação do Orçamento Anual da UFRRJ, atuará em caráter consultivo ao CONSU, com vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.**

3. Atribuições da Comissão:

- a) Realizar o acompanhamento do planejamento dos limites orçamentários estimados anualmente para a UFRRJ no âmbito da PLOA);**
- b) Realizar o acompanhamento da alocação orçamentária, a partir dos limites aprovados para a UFRRJ, no âmbito da LOA;**
- c) Realizar o acompanhamento da alocação dos recursos extraorçamentários oriundos de TED's e de Emendas parlamentares destinadas à UFRRJ;**
- d) Realizar o acompanhamento da alocação dos recursos próprios arrecadados anualmente pela UFRRJ;**
- e) Apreciar as críticas e proposições sugeridas pelos membros do Conselho dos Curadores (CONCUR), nos temas afetos à gestão econômico-financeira da Universidade, a partir dos RG's;**



f) Elaborar relatórios técnicos (sintéticos) a partir das informações sistematizadas pela PROAF, obtidos da extração de dados junto ao Tesouro Gerencial, de modo a subsidiar as discussões e a tomada de decisões acerca do orçamento e da sua alocação;

g) Preparar apresentações em linguagem acessível para serem compartilhadas com a comunidade universitária, em reuniões nos Conselhos Superiores (periodicidade semestral) e em audiências públicas (de periodicidade anual).

4. Organização da Comissão:

i. Comissão Geral:

ii. Subcomissões Temáticas:

- 1) Ação Orçamentária 20RK (funcionamento das IFES);**
- 2) Ação Orçamentária 20 GK (Fomento às ações de graduação, pós-graduação, ensino, pesquisa e extensão);**
- 3) Ação Orçamentária 8282 (Reestruturação e modernização das IFES);**
- 4) Ação Orçamentária 4002 (Assistência ao Estudante de Ensino Superior);**
- 5) Ação 4572 (Capacitação de servidores públicos federais em processo de qualificação);**
- 6) Recursos Extraorçamentários (TED e emendas) e de Recursos de Arrecadação Própria da UFRRJ;**
- 7) Ação 20RL (Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica) e da Ação 2994 (Assistência aos estudantes da rede federal de educação profissional, científica e tecnológica).**

5. Metodologia de trabalho da Comissão:

- a) A Comissão Geral se reunirá ordinariamente a cada 90 (noventa) dias, seguindo-se um cronograma anual, ou extraordinariamente, quando convocados por seu presidente;***
- b) As Subcomissões Temáticas se reunirão ordinariamente a cada 60 (sessenta) dias, seguindo-se um cronograma anual, ou extraordinariamente, quando convocados por seu presidente;***
- c) Nas ausências justificadas do Presidente da Comissão Geral, as reuniões serão convocadas e presididas pelo seu Vice-Presidente;***
- d) Nas ausências justificadas do Presidente da Subcomissão Temática, as reuniões serão convocadas e presididas pelo seu Vice-Presidente;***
- e) No ato de convocação das reuniões deverá ser encaminhada a pauta de assuntos;***
- f) As reuniões não observarão um quórum mínimo para a sua realização, dado o caráter consultivo da comissão;***

g) É de responsabilidade das Subcomissões Temáticas e da Comissão Geral, a elaboração de um relatório técnico (sintético) de acompanhamento da execução orçamentária, para serem apresentados em linguagem acessível, 1 (uma) vez a cada semestre nas reuniões do CONSU e do CEPE;

h) É de responsabilidade das Subcomissões Temáticas e da Comissão Geral, a elaboração de um relatório técnico (sintético) de acompanhamento da execução orçamentária, em linguagem acessível, anualmente à comunidade universitária, por meio da convocação de 1 (uma) audiência pública, por Campus;

i) É de responsabilidade das Subcomissões Temáticas e da Comissão Geral, a elaboração de 1 (um) relatório síntese, contendo as proposições sugeridas pelos membros da comunidade universitária por ocasião da realização das audiências públicas em cada Campus da UFRRJ;

6. Proposta de calendário para as reuniões da Comissão Geral e Subcomissões Temáticas:

Reuniões da Comissão Geral			
Nº da Reunião	Data	Horário	Local
1ª	24/06/2025 (quarta-feira)	14:00	Sala dos Órgãos Colegiados
2ª	24/10/2025 (Sexta-feira)	9:00	Sala dos Órgãos Colegiados
3ª	10/12/2025 (Quarta-feira)	9:00	Sala dos Órgãos Colegiados

Calendário das reuniões das Subcomissões Temáticas, em caráter unificado			
Nº da Reunião	Data	Horário	Local
1ª	20/08/2025 (quarta-feira)	14:00	Sala dos Órgãos Colegiados
2ª	10/12/2025 (quarta-feira)	9:00	Sala dos Órgãos Colegiados